

Confederação Brasileira de Rugby

Brazilian Rugby Union

brasilrugby.com.br



DEPARTAMENTO DE TORNEIOS e SESI JACAREÍ

Regulamento
LIGA TREINAMENTO
SESI ESPORTE

RUGBY
FEMININO M17 E M15

2024

Capítulo I



Participantes

1.1 Abaixo as Unidades SESI que participarão deste torneio.

1.1.1 Unidades SESI com equipes Feminino M15

1.1.1.1 Equipe 1: JACAREÍ

1.1.1.2 Equipe 2: OSASCO

1.1.1.3 Equipe 3: VOTORANTIM

1.1.1.4 Equipe 4: GUARULHOS

1.1.2 Unidades SESI com equipes Feminino M17

1.1.2.1 Equipe 1: INDAIATUBA

1.1.2.2 Equipe 2: OSASCO

1.1.2.3 Equipe 3: JACAREÍ

1.1.2.4 Equipe 4: GUARULHOS

Capítulo II

Idades

2 Na categoria feminina M17, seguiremos os seguintes anos de nascimento;

2.1.1 Atletas nascidas em 2007 / 2008 / 2009 estão aptas a jogar;

2.1.2 Atletas nascidas após 2009 (2010 em diante), somente poderão jogar mediante envio da autorização, modelo anexo;

2.2 Na categoria feminina M15, seguiremos os seguintes anos de nascimento;

2.2.1 Atletas nascidos em 2009 / 2010 / 2011 estão aptos a jogar;

2.2.2 Atletas nascidos em após 2011 (2012 em diante), estão vetadas de participar;

2.3 As autorizações precisam ser enviadas para o e-mail torneios@brasilrugby.com.br;

Capítulo III



Modelo de Disputa – Feminino M15

3 Na disputa será dividida em 2 fases;

3.1 1ª Fase – Fase de classificação

3.1.1 A etapa classificatória será realizada em 24 de agosto no SESI Guarulhos - R. Benedito Caetano da Cruz, 100 - Jardim Adriana, Guarulhos - SP, 07135-151

3.1.2 As equipes se enfrentarão em formato de todas contra todas

3.1.3 Ao final destes jogos, as equipes serão ranqueadas de 1ª a 4ª colocadas.

3.1.4 Serão selecionadas as melhores 3 (três) equipes para avançarem para a etapa final.

3.2 Nesta fase os jogos podem acabar empatados.

3.3 Critérios de desempate na Classificação Geral

3.3.1 Em caso de empate em qualquer colocação na tabela ao final dos confrontos, serão utilizados os seguintes critérios na ordem abaixo disposta:

3.3.1.1 Confronto direto;

3.3.1.2 Saldo de pontos (pontos marcados menos pontos sofridos);

3.3.1.3 Maior número de tries marcados;

3.3.1.4 Maior número de pontos marcados;

3.3.1.5 Menor número de cartões vermelhos;

3.3.1.6 Menor número de cartões amarelos;

3.3.1.7 Menor número de tries sofridos;

3.3.1.8 O Diretor do Torneio realizará um sorteio virtual (plataforma zoom) com a presença de representantes dos times envolvidos.

3.4 2ª Fase – Fase Final

3.4.1 A etapa classificatória será realizada em 15 e 16 de novembro no SESI Presidente Epitácio - Av. Domingos Ferreira de Medeiros, 2-113 - Vila Recreio, Pres. Epitácio - SP, 19470-000

3.4.2 A final será disputada pelo 1º, 2º e 3º colocados da 1ª fase

3.4.3 As equipes se enfrentarão em formato de todas contra todas, em turno e retorno



3.4.4 Ao final destes jogos, as equipes serão ranqueadas de 1ª a 3ª colocadas.

3.5 Critérios de desempate na Fase Final

3.5.1 Em caso de empate em qualquer colocação na tabela ao final dos confrontos, serão utilizados os seguintes critérios na ordem abaixo disposta:

3.5.1.1 Confronto direto;

3.5.1.2 Saldo de pontos (pontos marcados menos pontos sofridos);

3.5.1.3 Maior número de tries marcados;

3.5.1.4 Maior número de pontos marcados;

3.5.1.5 Menor número de cartões vermelhos;

3.5.1.6 Menor número de cartões amarelos;

3.5.1.7 Menor número de tries sofridos;

3.5.1.8 O Diretor do Torneio realizará um sorteio virtual (plataforma zoom) com a presença de representantes dos times envolvidos.

Capítulo IV

Modelo de Disputa – Feminino M17

4 Será disputa em Fase Única;

4.1 Fase Única – Final

4.1.1 A etapa classificatória será realizada em 24 de agosto no SESI Guarulhos - R. Benedito Caetano da Cruz, 100 - Jardim Adriana, Guarulhos - SP, 07135-151

4.1.2 As equipes se enfrentarão em formato de todas contra todas

4.1.3 Ao final destes jogos, as equipes serão ranqueadas de 1ª a 4ª colocadas.

4.2 Nesta fase os jogos podem acabar empatados.

4.3 Critérios de desempate na Classificação Geral



4.3.1 Em caso de empate em qualquer colocação na tabela ao final dos confrontos, serão utilizados os seguintes critérios na ordem abaixo disposta:

4.3.1.1 Confronto direto;

4.3.1.2 Saldo de pontos (pontos marcados menos pontos sofridos);

4.3.1.3 Maior número de tries marcados;

4.3.1.4 Maior número de pontos marcados;

4.3.1.5 Menor número de cartões vermelhos;

4.3.1.6 Menor número de cartões amarelos;

4.3.1.7 Menor número de tries sofridos;

4.3.1.8 O Diretor do Torneio realizará um sorteio virtual (plataforma zoom) com a presença de representantes dos times envolvidos.

Capítulo V

Pontuação

5 A competição será regida pelo sistema de pontos ganhos, observando-se os seguintes critérios:

5.1.1 03 (quatro) pontos ao vencedor da partida;

5.1.2 02 (dois) pontos em caso de empate;

5.1.3 01 (um) ponto em caso de derrota por diferença menor ou igual a 7 (sete) pontos; e

5.1.4 00 (zero) pontos em caso de derrota por mais de 7 (sete) pontos.

Tabela de Jogos

5.1.5 Tabela de jogos da Liga Treinamento categoria feminino sub15 e sub 17



		24/8 - GUARULHOS	
CATEGORIA		F15 FEM	F17 FEM
ANO NASCIMENTO		2009/10/11	2007/08/09
EQUIPES		JACAREI	INDAIATUBA
		OSASCO	OSASCO
		VOTORANTIM	JACAREI
		GUARULHOS	GUARULHOS

LIGA TREINAMENTO - FEMININO SUB15 E SUB 17								
HORÁRIO	PARTIDA	CAMPO	EQUIPE		X		EQUIPE	CATEGORIA
07:30	INÍCIO CHEGADA EQUIPES							
08:30	AQUECIMENTO PRIMEIROS JOGOS							
09:00	Jogo 1	CAMPO 1	INDAIATUBA		X		GUARULHOS	F17
09:20	Jogo 3	CAMPO 1	OSASCO		X		JACAREI	F17
09:40	Jogo 5	CAMPO 1	JACAREI		X		GUARULHOS	F15
10:00	Jogo 6	CAMPO 1	OSASCO		X		VOTORANTIM	F15
11:00	Jogo 7	CAMPO 1	INDAIATUBA		X		JACAREI	F17
11:20	Jogo 8	CAMPO 1	OSASCO		X		GUARULHOS	F17
11:40	Jogo 9	CAMPO 1	JACAREI		X		VOTORANTIM	F15
12:00	Jogo 10	CAMPO 1	OSASCO		X		GUARULHOS	F15
13:00	Jogo 11	CAMPO 1	JACAREI		X		GUARULHOS	F17
13:20	Jogo 12	CAMPO 1	INDAIATUBA		X		OSASCO	F17
13:40	Jogo 13	CAMPO 1	VOTORANTIM		X		GUARULHOS	F15
14:00	Jogo 14	CAMPO 1	JACAREI		X		OSASCO	F15
14:20	PREMIAÇÃO	CAMPO						
14:30	ALMOÇO	REFEITÓRIO						
15:30	RETORNO	PORTARIA						



Capítulo VI

Da condição de jogo das (os) atletas

- 6** Nenhum(a) atleta poderá jogar o mesmo torneio por 2 equipes diferentes.
- 6.1** Todas as equipes poderão inscrever um número ilimitado de atletas. Todas as (os) atletas deverão estar inscritas na SIPAF por alguma unidade e deverão estar com os documentos abaixo cadastrados na Plataforma Brasil Rugby pelo seu clube de origem;
 - 6.1.1** Atestado médico com data deste ano (2024);
 - 6.1.2** Cópia do RG, CPF, RMN, passaporte brasileiro, CNH e identidades funcionais com força de identidade civil para todos os fins legais;
- 6.2** **Suspendem a condição de jogo:**
 - 6.2.1** O Não atendimento à obrigatoriedade dos documentos requisitados;
 - 6.2.2** O não cumprimento de pena de suspensão imposta pela Justiça Desportiva, por meio dos tribunais nacionais ou internacionais;
 - 6.2.3** A sanção imposta pela Justiça Desportiva e pela Justiça Antidopagem, através dos tribunais nacionais ou internacionais;
 - 6.2.4** A apegção por órgãos arbitrais nacionais ou internacionais;
 - 6.2.5** A aplicação de cartões vermelhos ou amarelos, na forma dos termos deste regulamento;
 - 6.2.6** A existência de pendências administrativas e/ou financeiras perante a Confederação Brasileira de Rugby, podem, quando oficialmente comunicada, suspender a condição de jogo da atleta em questão até sua total resolução. Definindo-se como devolução de condição de jogo da atleta, nova comunicação oficial;
- 6.3** É de responsabilidade das equipes interessadas a observância dos prazos e condições de registro definidos neste Regulamento.
- 6.4** Todas os tramites referentes à regularização das (os) atletas têm como limite as 23h59 da quarta-feira que antecede a competição.
- 6.5** Ao verificar que uma equipe incluiu na partida atleta sem condição legal, a organização aplicará as devidas sanções por utilização de atleta irregular.



- 6.6** Todas os tramites referentes ao deslocamento das equipes (lista de passageiros e roteiro de viagem) devem ser organizados com os coordenadores de cada unidade.

Capítulo VII

Arbitragem

- 7** A participação das seleções em quaisquer das competições coordenadas pela CBRu implica sua expressa concordância ou automática convenção de utilização do Corpo de Arbitragem designada pela Diretoria de Arbitragem Nacional.
- 7.1** A área de Arbitragem da CBRu, designará os árbitros principais para cada partida.
- 7.2** Nenhuma partida deixará de ser realizada pelo não comparecimento ou impossibilidade de atuação do árbitro ou dos árbitros assistentes.
- 7.2.1** Na hipótese do não comparecimento ou impossibilidade de atuação do árbitro, cabe à Diretoria Nacional de Arbitragem em conjunto com os representantes das seleções, providenciar as necessárias substituições para que a partida ocorra;
- 7.2.2** O árbitro deverá informar, até 30 minutos após o término da partida, o placar oficial no grupo de WhatsApp para que a área de comunicação possa divulgar;

Capítulo VIII

Realização das Partidas

- 8** Realização das Partidas
- 8.1** As partidas do torneio serão realizadas de acordo com as “Leis do Jogo”, editadas pela World Rugby e ficarão sujeitas às normas deste regulamento e às determinações constantes da CBRu, ao abrigo dos seus Estatutos e Regulamentos.



- 8.2** As partidas serão disputadas por equipes de 7 (sete) jogadores, podendo ser utilizados jogadores reservas, em número variável e nas condições previstas neste regulamento;
- 8.3** Todos os jogadores devem estar uniformizados (camisas numeradas, shorts e meções iguais);
- 8.4** A definição da numeração das camisas em relação aos atletas deve ser mantida durante todo o torneio;
- 8.5** Cada time pode utilizar-se de:
- 8.5.1** Fase Classificatória (Fem15) e Fase Única (Fem17): até 14 (quatorze) jogadores na competição e 12 (doze) na súmula por jogo;
- 8.5.2** Fase Final (Fem15): até 12 (doze) jogadores na competição e na súmula por jogo;
- 8.5.3** Substituições: Serão permitidas até 05 (cinco) substituições. Aplicando-se o sistema Rolling Change, onde um mesmo atleta pode entrar e sair da partida quantas vezes necessário for, respeitando o número de 05 substituições permitidas;
- 8.5.4** Nenhuma equipe poderá iniciar a partida com menos de 4 (quatro) jogadores, mas os restantes poderão entrar em campo no decurso do jogo, com autorização do árbitro.
- 8.5.5** Se o fato ocorrer com ambas as equipes, as duas (2) serão declaradas perdedoras.
- 8.5.6** Após o início da partida, se uma das equipes ficar reduzida a menos de quatro (04) atletas, dando causa a essa situação, tal equipe perderá os pontos em disputa.
- 8.5.7** Se uma equipe se apresentar com menos de 4 (quatro) atletas, terá aplicado o W.O e atribuído o placar de 24x 0 à equipe adversária.
- 8.6** Da Aplicação dos Cartões
- 8.6.1** Jogadores expulsos pelo árbitro, cartão vermelho direto, serão automaticamente excluídos do Torneio.
- 8.6.2** Os cartões amarelos submetem-se, obrigatoriamente, aos seguintes critérios de aplicação:
- 8.6.2.1** Os jogadores que levarem dois (2) cartões amarelos durante a competição serão automaticamente suspensos por um (1) jogo. O jogo seguinte ao jogo em que o atleta receber o segundo cartão amarelo.
- 8.6.2.2** Os jogadores que levarem três (3) cartões amarelos durante a competição serão automaticamente excluídos do torneio.
- 8.6.2.3** Quando um atleta receber um (1) cartão amarelo e, posteriormente, receber um (1) segundo cartão amarelo na



mesma partida, com a exibição consequente do cartão vermelho, a atleta fica automaticamente suspenso por 1 jogo seguinte.

8.6.2.4 Se a partida subsequente ao recebimento do segundo cartão amarelo for decidida por W.O. penalidade será considerada cumprida.

Parágrafo único: É responsabilidade única e exclusiva de cada clube disputante da competição o controle e cumprimento de penalidades decorrentes da aplicação de cartões amarelos e/ou vermelhos, bem como de sanções aplicadas pela Justiça Desportiva. A utilização de atletas suspensos implica nas penalidades e sanções de utilização de atleta irregular, aplicando o exposto neste regulamento.

Capítulo IX

Da ambulância

- 9** Teremos 1 ambulância contratada, que estará presente durante as partidas. Caso a equipe responsável julgue, a seu critério, que um jogador não possa continuar jogando devido a uma lesão, não será permitido que estas jogadoras voltem ao campo em nenhuma hipótese.
- 9.1** A sequência do atendimento médico é de responsabilidade da equipe ao qual a atleta é filiada, sendo a organização local responsável apenas pelo primeiro atendimento em campo e remoção do lesionado até o hospital ou pronto-socorro mais próximo ou mais conveniente.
- 9.2** A CBRu, o SESI São Paulo, seus dirigentes e comissão organizadora do Torneio não se responsabilizam por qualquer acidente que leve à morte, incapacidade permanente, danos pessoais ou perdas de propriedades pessoais.
- 9.3** As partidas só poderão ser iniciadas caso haja ambulância ou socorrista NII WR.
- 9.4** As partidas iniciadas apenas poderão ser interrompidas caso não haja ambulância e socorrista. Caso permaneça ambulância ou socorrista a partida poderá ser reiniciada.
- 9.5** Caso a ambulância tenha que fazer alguma remoção, a continuidade da partida deve ser definida entre o árbitro e os capitães das equipes, e a decisão da continuidade ou não da partida deve ser unanime entre as 3 partes.



- 9.6** Recomenda-se que todas as equipes mandantes possuam um plano de ação emergencial, disponibilizando carros de fácil deslocamento para a remoção dos lesionados, um responsável em fazer esse transporte e uma relação de locais onde levar em caso de emergências.

Capítulo X

Disposições finais

- 10** Os casos omissos deste regulamento e em caso de dúvidas de interpretação, a Organização se reserva o direito de considerar e resolver cada caso através de sua Diretoria.
- 10.1** O silêncio do ou da Presidente / representante, será entendido como anuência irrestrita a todos os pontos constantes do regulamento, incluindo seus direitos e deveres, e que assumem a responsabilidade, incluída a civil, pela participação de suas equipes e suas (seus) atletas no torneio.



ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETA, MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS, EM COMPETIÇÃO ESPORTIVA AMADORA DE RUGBY

Dados do Atleta Menor de Idade (“ATLETA”):

Nome completo:

Naturalidade: _____, RG: _____, CPF: _____,

Endereço: _____, nº _____, Complemento _____

Cidade _____, UF _____, CEP: _____;

Dados do Responsável (“RESPONSÁVEL”):

Nome completo:

Naturalidade: _____, RG: _____, CPF: _____,

Endereço: _____, nº _____, Complemento _____

Cidade _____, UF _____, CEP: _____;

Dados do Clube (“CLUBE”):

Nome do clube: _____, CNPJ: _____,

Nome do Representante: _____,

Naturalidade:

RG: _____, CPF: _____

Endereço: _____, nº _____, Complemento _____

Cidade _____, UF _____, CEP: _____.

Dados do Técnico (“TÉCNICO”):

Nome completo:

Naturalidade: _____, RG: _____, CPF: _____,

Endereço: _____, nº _____, Complemento _____

Cidade _____, UF _____, CEP: _____;

Mediante o preenchimento e assinatura do presente termo de responsabilidade e autorização, todas as PARTES envolvidas declaram e reconhecem serem verdadeiras as informações preenchidas.

O RESPONSÁVEL declara-se ciente das obrigações abaixo assumidas em nome do ATLETA, a quem representam neste termo.



O RESPONSÁVEL autoriza o ATLETA, a participar de competição esportiva amadora de Rugby, declarando ter completa ciência das responsabilidades assumidas e descritas no presente termo.

O RESPONSÁVEL e o ATLETA nos limites da legislação em vigor, assumem integral responsabilidade, civil e criminal, pela autenticidade dos documentos e declarações ora apresentados (Documentos de Identidade de ambos e atestado médico do atleta, com carimbo, assinatura e CRM ativo do médico que o outorgou) e pela autenticidade das assinaturas exaradas neste documento.

O RESPONSÁVEL e o ATLETA declaram que o ATLETA pratica regularmente atividades esportivas, não sofrendo de nenhuma doença ou limitação física que desaconselhe ou impeça a participação em treinos e competições.

O RESPONSÁVEL e o ATLETA declaram estarem cientes de que, como em qualquer outra atividade física de impacto, podem ocorrer lesões e ferimentos no ATLETA durante os jogos e treinos, sendo que nenhuma responsabilidade será atribuída ao CLUBE e/ou Confederação.

Tendo pleno conhecimento da natureza do Rugby, o RESPONSÁVEL e o ATLETA isentam o CLUBE e/ou Confederação de toda e qualquer responsabilidade por eventuais lesões físicas, fraturas, acidentes em geral ou danos de qualquer natureza que venham a ocorrer no desenvolvimento das atividades praticadas durante os treinos e competições.

O RESPONSÁVEL e o ATLETA declaram estar cientes e concordam que os Clubes, Federações ou Confederação, permaneçam isentos de quaisquer responsabilidades, reparação de danos, custos diretos e indiretos relativos à prática desportiva, especialmente no âmbito de competições amadoras.

O RESPONSÁVEL, o CLUBE e o ATLETA declaram estar cientes de todos os elementos deste termo de responsabilidade, tendo esclarecido todas as suas dúvidas, inclusive consultado profissionais especializados se assim entenderem necessário.

São Paulo, de de 2024.

ATLETA

RESPONSÁVEL

TÉCNICO

CLUBE